

DECRETO Nº 112, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

**“NOMEIA AUTORIDADE COMPETENTE PELO
PLACARD OFICIAL DA PREFEITURA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 23 de março de 2017, como autoridade competente pela afixação e certificação da publicação na imprensa oficial do município, nos termos do Art. 6º, VIII da Lei, 8.666/93 e Lei Municipal 2.772 de 29 de janeiro de 2010, **RONDINELLY CARVALHAIS BARROS**, inscrito no CPF nº **788.557.301-00**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE
MARÇO DE 2017.**



ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito Municipal

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 112/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 23/03/2017 a 11/04/2017.



ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito Municipal